



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	174/2013 – Reatuado em 28/08/15		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista		
ASSUNTO	Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia		
RELATOR	Cons. Márcio Cardim		
PARECER CEE	Nº 457/2015	CES	Aprovado em 21/10/15

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo Ofício nº 19/2015, protocolado em 24/08/2015, solicita deste Conselho alteração da estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia, para inclusão das disciplinas Práticas em Agricultura I e II, respectivamente, no 1º e 2º semestres do Curso, aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado de Curso na reunião do dia 10/08/2015 (fls. 129 e 131).

Para o pedido, em pauta, apresenta a seguinte justificativa: a Coordenação do Curso de Agronomia, iniciado em 2015, preocupada em tornar o 1º ano do Curso mais atrativo aos discentes, de modo a diminuir a evasão, foi autorizada a desenvolver um **projeto piloto intitulado Práticas em Agricultura**, com o objetivo de, além de contribuir com a formação de profissionais com conhecimento técnico-científico, proporcionasse a vivência prática discente na Fazenda Escola.

A atividade aconteceu durante todo o 1º semestre de 2015 e envolveu todas as etapas de cultivo, desde o planejamento até a colheita de diversas culturas, finalizando com a elaboração, por parte de cada grupo, de um pôster que será apresentado na Semana Científica e Acadêmica da Agronomia.

O ótimo Relatório Piloto da disciplina Práticas em Agricultura, com fotos ilustrativas das atividades desenvolvidas, consta dos autos de fls. 139 a 145.

Embasada nos resultados obtidos, a Instituição apresenta a proposta em pauta.

1.2 APRECIÇÃO

A autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia se deu pelo Parecer CEE nº 211/2014 e Portaria CEE/GP nº 242/14 (fls. 120 e 126).

Com a alteração curricular solicitada, a carga horária do Curso passará das atuais 3.600 horas para 3.733 horas, como segue abaixo (fls. 132):

1º Semestre					
Disciplinas	T/P	C/H H/A	Disciplinas	T/P.	C/H H/A
Introdução à Agronomia	2	40	Bioquímica Agrícola	4	80
Biologia Celular e Vegetal	6	120	Gênese e Morfologia de Solos	4	80
Microbiologia Agrícola	4	80	Desenho Técnico Rural	2	40
Cálculo para Agronomia	4	80	Morfologia e Sistemática Vegetal	4	80
Química	4	80	Conservação de Recursos Naturais	2	40
Práticas em Agricultura I	4	80	Práticas em Agricultura II	4	80

			Física para Agronomia	4	80
Conteúdos Curriculares		480 h/a	Conteúdos Curriculares		480h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h	Ativ. Acadêmico-Científico-Culturais		20h
3º Semestre			4º Semestre		
Fitopatologia	4	80	Fertilidade do Solo e Adubação	4	80
Zoologia Agrícola	2	40	Entomologia Agrícola	4	80
Genética na Agropecuária	4	80	Melhoramento Vegetal e Biotecnologia	4	80
Edafologia	4	80	Estatística Aplicada à Agronomia	2	40
Fisiologia Vegetal	6	120	Agricultura I (Grãos, Cereais e Oleaginosas)	6	120
Conteúdos Curriculares		400 h/a	Conteúdos Curriculares		400 h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h	Ativ. Acadêmico-Científico-Culturais		20h
5º Semestre			6º Semestre		
Agricultura II (Cana, Mandioca, Algodão e Café)	4	80	Agronegócio, Economia e Administração Rural	4	80
Produção, tecnologia e Armazenamento de Sementes	2	40	Agrometeorologia e Climatologia	2	40
Construções Rurais e Eletrificação	4	80	Tecnologia e Conservação de Produtos Agropecuários	4	80
Forragicultura e Pastagens	4	80	Controle de Plantas Invasoras	4	80
Topografia e Geoprocessamento	6	120	Fruticultura	6	120
Conteúdos Curriculares		400 h/a	Conteúdos Curriculares		400 h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h	Ativ. Acadêmico-Científico-Culturais		20h
7º Semestre			8º Semestre		
Máquinas e Mecanização Agrícola	4	80	Hidráulica, Irrigação e Drenagem	6	120
Conservação e Manejo do Solo e da Água	4	80	Vivericultura	6	120
Zootecnia Geral	4	80	Floricultura, Paisagismo e Jardinagem	4	80
Métodos de Controle de Pragas	4	80	Sociologia e Extensão Rural	4	80
Silvicultura e Manejo Florestal	4	80			
Conteúdos Curriculares		400 h/a	Conteúdos Curriculares		400 h/a
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h
9º Semestre			10º Semestre		
Agroecologia, Agricultura Orgânica e Sistemas Agroflorestais	4	80	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80
Bem-Estar dos Animais de Produção	2	40	Estágio Supervisionado		300
Olericultura	6	120			
Trabalho de Conclusão de Curso I	4	80			
Conteúdos Curriculares		320 h/a			
Estágio Supervisionado		100h			
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		20h			

Resumo

	H/A de 50 minutos	Horas
Disciplinas	3.760	3.133
Estágio Supervisionado		400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		200
Carga Horária Total do Curso		3.733

A carga horária do Curso continua obedecendo à Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à duração e integralização dos cursos de

graduação, bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para o Curso, em pauta, uma carga horária mínima de 3.600 horas, bem como à Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre o conceito hora/aula.

As ementas e bibliografia básica das duas novas disciplinas, Práticas em Agricultura **I e II**, que serão ministradas pela Prof^a Doutora Cíntia Avalhães Zancheta, acompanhadas dos projetos pedagógicos, encontram-se descritas, respectivamente, às fls. 137 e 138 e de fls. 146 a 162.

Nada impede a aprovação da inclusão das novas disciplinas de Práticas em Agricultura na estruturação curricular do Curso, resultantes do **projeto piloto** desenvolvido com sucesso durante o ano letivo de 2015, que em muito contribui para a elevação da qualidade do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Faculdade de Ciência e Letras de Bragança Paulista. Com a alteração solicitada o Curso passa a ter a carga horária total de 3.733 horas.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se a nova estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, para vigorar a partir do ano letivo de 2016.

A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz Curricular com as alterações ora aprovadas.

A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

a) Cons. Márcio Cardim
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de outubro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente

PARECER CEE Nº 457/15 – Publicado no DOE em 22/10/2015 - Seção I - Página 21

Res SEE de 05/11/15, public. em 06/11/15 - Seção I - Página 55

Portaria CEE GP nº 438/15, public. em 07/11/15 - Seção I - Página 30